



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

PROJETO DE LEI Nº 050, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, em Exercício, Sr. **LUIZ ANSELMO FELDHAUS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha para apreciação e soberana deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 96.573,60 (noventa e seis mil e quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos), nos termos do Artigo 41, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, para Inclusão de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso no Orçamento vigente, conforme segue:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 005 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUB FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0013 – Valorização, Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 1029 – Realização de Feiras, Expo. Festas Culturais Etc.

Red. (518) 3390.36.0000 Outros Serv. De Terc. Pessoa Física.....R\$ 77.258,88

Red. (194) 3390.39.0000 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.....R\$ 19.314,72

Fonte de Recurso: **0182.078** Demais Recursos Vinculados

Transferência Recursos para aplicação em outras ações emergenciais (Lei 14.017/2020).....R\$ 96.573,60

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional aberto no Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de Excesso de arrecadação, em conformidade com o §1º inciso II do artigo 43, da Lei 4.320/64.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação mencionado no *caput* refere-se a recurso oriundo da Lei Federal 14.017/2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.

Em 03 de novembro de 2020.

LUIZ ANSELMO FELDHAUS
Prefeito Municipal em Exercício
